

CONSELHO FISCAL DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas (15h:00m) do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025), o Conselho Fiscal da empresa Porto do Recife S.A. se reuniu, através da plataforma virtual Google Meet – link da vídeo chamada <https://meet.google.com/sqa-jmnr-vhj>, com a presença dos seguintes conselheiros: **Daniel da Silva Moura** (Presidente), **Gilson José Monteiro Filho** (Membro), **Rodrigo Antunes Lira** (Membro), **Breno Mello do Rego Barros** (Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **Cristiane Rattacaso** (Assessora Técnica lotada na Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.), **Sâmela Laís de Oliveira Andrade** (Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.), **Adriano Nemésio Martins** (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **Carlos José de Almeida Freitas Neto** (Coordenador de Negócios da empresa Porto do Recife S.A.), **Lygia Costa de Almeida Braga Camargo** (Assessora Técnica da Coordenadoria de Negócios da empresa Porto do Recife S.A.), **Marcos José Matoso de Lima** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.). A partir de então, este Conselho passou a tratar dos seguintes assuntos: **1) RELAÇÃO DE ÁREAS OPERACIONAIS OU VINCULADAS À OPERAÇÃO COM OS RESPECTIVOS CONTRATOS E ADITIVOS, QUE LHES ASSEGURAM A EXPLORAÇÃO REGULAR, BEM COMO A INDICAÇÃO DA ÁREA CORRESPONDENTE DEMONSTRADA NO PDZ VIGENTE E RELAÇÃO DAS ÁREAS NÃO AFETAS À OPERAÇÃO PORTUÁRIA - Planilhas Anexas:** em atendimento ao solicitado pelos membros deste Conselho Fiscal, o Presidente deste CONFIS convidou a Assessora Técnica lotada na Coordenadoria de Negócios da empresa Porto do Recife S.A., Sra. Lygia Braga, para apresentar, nesta reunião ordinária, a relação das áreas operacionais ou vinculadas à operação e a relação das áreas não afetadas às operações portuárias, constantes no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Recife – PDZ vigente, conforme demonstra as Planilhas, anexas, objetivando acompanhar a receita proveniente da exploração das áreas do Porto Recife, operacionais e não afetadas à operação portuária, com maiores detalhes, a qual passou a esclarecer o que segue: “como podemos verificar, as mencionadas áreas se apresentam divididas no PDZ e representadas através de uma numeração, estabelecendo a sua identificação, o seu tamanho, em m², o perfil da carga, o tipo de instalação, o status da área, o nome da empresa que opera na citada área, a modalidade contratual, o número do contrato e o valor mensal pago pela respectiva empresa. Cabe promover aos senhores, nesse momento, um breve esclarecimento sobre as áreas operacionais e não operacionais, motivo pelo qual registramos que as áreas afetadas à atividade portuária (operacionais) são aquelas localizadas dentro do Porto Organizado do Recife, destinadas à movimentação e à armazenagem de mercadorias e ao embarque e desembarque de passageiros e as áreas não afetadas não estão relacionadas a nenhuma atividade portuária e quando as áreas estão ligadas à atividade portuária, isso significa dizer que existe movimentação de navio, de cargas, de armazenagem e isso gera, também, um outro tipo de receita que são cobradas através dos valores estabelecidos na tabela das tarifas portuárias, devidamente aprovada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, ressaltando que a Coordenadoria Operacional, de acordo com a movimentação, encaminha à Coordenadoria Financeira as informações relativas aos serviços que demandam da infraestrutura do Porto do Recife, valores esses que são cobrados através da Tabela da Tarifa Portuária do Porto do Recife, vigente. Da mesma forma, a mencionada Assessora registrou, ainda, que em relação às áreas operacionais, os contratos podem ser de arrendamento ou de

arrendamento transitório, sendo os arrendamentos, regulamentados mediante processo de leilão realizado pela ANTAQ e os contratos transitórios são firmados entre a Porto do Recife S.A. e a empresa interessada pela área, em caráter temporário, até que se ultime o processo licitatório de arrendamento junto à referida Agência Reguladora, a exemplo do contrato transitório firmado com o Sindaçúcar – PDZ 02 e que paga atualmente o valor fixo mensal de R\$ 51.543,96 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), além dos valores cobrados através da Tarifa Portuária do Porto do Recife decorrentes das movimentações. Nesse momento, o conselheiro Gilson, questionou se o valor fixo cobrado através do contrato firmado com o Sindaçúcar é perene e se não existe regulamentado, contratualmente, nenhuma possibilidade de reajuste. A Sra. Lygia Braga esclareceu que quando o Sindaçúcar firmou o contrato transitório com o Porto do Recife, o prazo estabelecido foi de 06(seis) meses e assim, a cada 06(seis) meses são firmados novos contratos, até que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários ultime o processo licitatório pertinente, processo esse que sempre demora um bom tempo, por se tratar de leilão a ser realizado a nível nacional, a exemplo do leilão de três áreas do Porto do Recife, realizado recentemente. De acordo com a nova Resolução da ANTAQ esses novos contratos, a depender da análise que a ANTAQ fizer, caso a caso, pode ser firmado, a partir de agora, por um período de 01(um) ano. Até o momento, a Porto do Recife S.A. não firmou nenhum Contrato de 01(um) ano e à medida que os prazos forem sendo finalizados, esses serão celebrados com período de 01(um) ano, a exemplo do próprio Sindaçúcar que se encontra com prazo contratual próximo de perder a sua vigência e, dessa forma, a Agência Reguladora verificará como se encontra tramitando o processo do leilão para definir, posteriormente, se o prazo contratual será de 06(seis) meses ou de 01(um) ano. Em relação aos reajustes, esses, a depender do Contrato, ocorrerá anualmente ou semestral (proporcional), atualizados através do IPCA. Em relação às áreas não operacionais, as licitações são realizadas pela empresa Porto do Recife S.A.. Em relação ao PDZ 3A-Pátio 01A, esse está atualmente disponível para arrendamento, mas não está sendo explorado diretamente pelo Porto do Recife. Vale registrar que quando há um contrato, a exploração da área é considerada indireta e quando não há contrato e o Porto do Recife utiliza a mencionada área, cobrando apenas por Tarifa Portuária, a exploração é considerada direta. Se a área estiver disponível, o Porto do Recife poderá explorar diretamente sem nenhum tipo de contrato, utilizando por determinado período e cobrando as tarifas portuárias provenientes das operações. Em relação ao PDZ 3B ele está demonstrado como disponível para arrendamento, com condições de ser explorado pelo Porto do Recife diretamente, mas recentemente foi realizada uma seleção simplificada objetivando a celebração de um contrato transitório e a empresa Fertine Fertilizantes foi contemplada, atualmente em fase de tratativas para finalização do referido contrato, onde provavelmente no próximo mês de junho/2025, a empresa já contará com uma receita na ordem de R\$ 42.801,15 (quarenta e dois mil oitocentos e um reais e quinze centavos)/mês, decorrentes da celebração desse contrato. O PDZ 04 é uma área multipropósito, podendo ser utilizada para exploração de diversos tipos de atividades. Algumas áreas possuem uma vocação para algum tipo de atividade e outras para vários tipos de atividade, sendo essa última considerada área multipropósito. Atualmente, essa área está ocupada pela empresa Liquiport, responsável pela movimentação do malte de cevada, através de um contrato transitório de 06(seis) meses e paga um valor mensal de R\$ 118.288,44 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)/mês. A área PDZ 5A é também uma área multipropósito, descoberta e o Porto do Recife explora diretamente através de tarifa portuária, mas se encontra disponível para arrendamento, aguardando interessados para apresentar seus projetos e, posteriormente, celebrarmos o contrato transitório, até que seja realizado o leilão através da ANTAQ. A área 5B é a área onde se encontram os Silos Portuários e uma área pavimentada descoberta.

recentemente ocupado através da Liquiport, mediante a formalização de um contrato transitório, mas que foi encerrado, pois a empresa foi a vencedora do leilão realizado pela ANTAQ, atualmente disponível para arrendamento e que o Porto não explora diretamente; o PDZ 08 - Armazém 02, com perfil de carga multipropósito, está disponível para arrendamento e atualmente explorada diretamente pelo Porto do Recife; o PDZ 09 - Pátio 02 junto ao Cais 02, é também uma área multipropósito e que está disponível para arrendamento e sem exploração direta pelo Porto do Recife; a área 11A e 11B atualmente explorada indiretamente pela empresa SCS, através de um contrato de transição, é um Terminal de Barrilha e paga pela área 11A o valor de R\$ 43.617,94 (quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) e pela área 11B o valor de R\$ 59.015,02 (cinquenta e nove mil, quinze reais e dois centavos). Vale ressaltar que a empresa SCS foi, também, vencedora de um leilão realizado pela ANTAQ, sendo atualmente arrendatária da área PDZ 22A, contrato celebrado por um período de 10(dez) anos, gerando uma receita para empresa Porto do Recife S.A. no valor mensal de R\$ 34.711,87 (trinta e quatro mil setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos), por mês; as áreas PDZ 18A - Terminal de Granéis Líquidos e PDZ 20A - Armazém 3A e parte do Pátio 3/4, são áreas disponíveis para arrendamento e que não estão sendo exploradas pelo Porto do Recife; a área PDZ 20B - Parte do Pátio 3/4, foi outra área que foi submetida para Leilão recentemente, sendo a empresa Liquiport a vencedora do processo licitatório, regulamentada através de um Contrato de Arrendamento de 10(dez) anos. Nesse momento a Assessora Técnica, Sra. Lygia Braga, verificou que o valor registrado na planilha encaminhada (R\$118.288,44), relativo ao PDZ 20 B está equivocado; que irá verificar o valor correto e, posteriormente, promover os necessários ajustes; a área PDZ 23 - Terminal de Malte de Cevada/Granéis Sólidos - é explorada indiretamente pela empresa Rhodes, através de um Contrato de Arrendamento, gerando uma receita para o Porto do Recife no valor de R\$ 67.694,51 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos); a área PDZ 15 - Usina Petribu, vencedora do leilão, gera de receita para o Porto, o valor de R\$ 60.368,05 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Vale registrar que o investimento total das empresas vencedoras do referido Leilão, realizado pela ANTAQ, foi de R\$ 2.213.525,38 (dois milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) relativo ao PDZ 22A - SCS, R\$ 2.956.838,26 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) relativo ao PDZ 15 - Usina Petribu e R\$ 50.939.895,22 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), valor relativo à joia paga, referente ao PDZ 20B - empresa Liquiport, para exploração indireta, através de Contrato de Arrendamento. Em relação às áreas PDZ 22B - Área Descoberta 2 e Estadias (Pátio), PDZ 27A-Armazém 05, PDZ 28 - Pátio 5, PDZ 30 - Armazém 06, PDZ 31 - Pátio 6 e PDZ 33 - Armazém 08, são áreas de exploração direta pelo Porto do Recife, multipropósito, as quais se encontram disponíveis para arrendamento. Em relação ao PDZ 32 - Armazém 7/Sala Pernambuco/Estacionamento, onde está localizado o Terminal Marítimo de Passageiros, é considerada também uma área operacional, explorada diretamente pelo Porto do Recife e disponível para arrendamento; inclusive, recentemente foi apresentado um Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, o qual foi devidamente encaminhado à Secretaria Nacional de Portos, sendo uma área que, certamente deverá ir, também, à leilão. Sobre as áreas não afetadas à operação portuária, planilha anexa, nesse caso os contratos não são considerados contratos de arrendamento, nem contratos transitórios, são exploradas através de contratos de cessão de uso, podendo ser "oneroso ou não oneroso" sendo demonstrado na planilha apresentada ambos os contratos. Dessa forma, poderemos registrar que o PDZ 01 - Cais retroárea, se encontra disponível para cessão de uso, lembrando que para esses contratos de cessão onerosa de uso,

a licitação é realizada pela empresa Porto do Recife S.A., não mais existindo a dependência de ocorrer através da ANTAQ; o PDZ 06 – Terminal de Pescados é atualmente ocupado pela empresa Oceanus, através de um contrato de cessão onerosa de uso e o PDZ 16 estão ocupados pela mesma empresa, pois recentemente houve uma licitação e a referida empresa foi a vencedora, sendo essa última área acrescida à primeira e o valor pago que era menor, passou a ser cobrado no valor de R\$ 26.868,24 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente às duas áreas (PDZ 06 e PDZ 16); o PDZ 7A – Fortaleza do Buraco e o PDZ 7B - Cruz do Patrão são áreas de preservação histórico-cultural e por isso consideradas áreas indisponíveis, ou seja, não são exploradas pelo Porto do Recife; o PDZ 10 - Indústria de Fertilizantes e o PDZ 21A - Indústria de Fertilizantes, são áreas contíguas ocupadas pela empresa Fertine Fertilizantes, através de contratos distintos, porém com a mesma atividade, que geram uma receita para o Porto do Recife na ordem de R\$ 109.376,60 (cento e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) e R\$ 65.544,90 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), respectivamente. A legislação permite, em algumas situações específicas, relacionadas com a atividade portuária, a autorização e formalização de contratos de cessão de uso não onerosa, a exemplo do PDZ 29 – Área explorada pela Polícia Militar de Pernambuco - Batalhão de Policiamento Turístico, responsável pelo policiamento turístico da região, como também de toda a área portuária; por exemplo, no período de temporada de navios de cruzeiros, esse policiamento dá suporte ao Porto do Recife no Terminal Marítimo de Passageiros. Além dessa área, poderemos citar, também, o PDZ 12, área ocupada pelo Corpo de Bombeiros, através de um contrato de cessão não onerosa de uso, firmado com a Secretaria de Defesa Social; o PDZ 25A – Estacionamento da Receita Federal, contrato firmado com a Delegacia da Receita Federal; o PDZ 26B – Polícia Federal, contrato firmado com o Núcleo Especial de Polícia Marítima – NEPOM; o PDZ 26D – MAPA, ANVISA, DRT; o PDZ 27B – Receita Federal; os contratos de cessão não onerosa de uso são celebrados junto aos órgãos públicos intervenientes e executam atividades públicas imprescindíveis ao funcionamento do Porto do Recife. Retomando a relação das áreas não afetadas à operação portuária, relacionamos da planilha apresentada o PDZ 13 – Oficina de Containers, que é uma área de oferece apoio à operação, atualmente utilizada pela empresa AGEMAR, através de um contrato de cessão onerosa de uso e gera uma receita para o Porto do Recife no valor mensal de R\$ 26.099,40 (vinte e seis mil, noventa e nove reais e quarenta centavos); o PDZ 14 - Oficina de Máquinas, também um contrato de cessão onerosa de uso firmado com a empresa AM Máquinas, uma retroárea, localizada antes do Pré-Gate, não afeta à operação portuária e que, também, tem relação com a atividade portuária prestando apoio à Operação, gerando uma receita para o Porto do Recife no valor de R\$ 17.522,20 (dezesete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos) por mês; em relação ao PDZ 17 – Área Descoberta 1 Sistema de Abastecimento de Água é uma área que atualmente não está ocupada mas que se encontra indisponível para cessão, por se tratar de área utilizada para o sistema de abastecimento de água do Porto do Recife; o PDZ 18B - Anexo ao Terminal de Graneis Líquidos TG, não está sendo explorado diretamente pelo Porto do Recife; da mesma forma, se encontra o PDZ 19A – onde está localizado o Administrativo do Pré-Gate e o PDZ 19B - Anexo do Pré-Gate, área multipropósito para exploração indireta e disponível para cessão; o PDZ 21B – Apoio Caminhoneiro (Posto de Combustível); o PDZ 24 – Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos e Autoclaves, é uma área utilizada pelo Porto do Recife diretamente e indisponível para cessão onerosa de uso; a área 25A está cedida à Delegacia da Receita Federal, explorada indiretamente pelo Porto do Recife, através de um contrato de cessão não onerosa de uso; a área PDZ 25B – área também de estacionamento mas não está sendo explorada por nenhuma empresa e disponível para cessão; a área PDZ 26A – Sede do Prédio

Administrativo do Porto do Recife - Estacionamento – Subestação, área que está sendo explorada diretamente e se encontra indisponível para cessão de uso; o PDZ 26B, é uma área cedida à Polícia Federal, está sendo explorada indiretamente através de um contrato de cessão não onerosa de uso; o PDZ 26C – Administrativo da Guarda Portuária, explorada diretamente pelo Porto do Recife e indisponível para cessão; o PDZ 26 D, como anteriormente mencionado, faz parte de área cedida aos órgãos intervenientes (Mapa, ANVISA, DRT), formalizada através de contratos de cessão não onerosa de uso; o PDZ 26E –Torre de Antenas da Operadora TIM de Telefonia, área que está sendo explorada indiretamente, através de um contrato de cessão onerosa de uso, que gera uma receita mensal para o Porto do Recife no montante de R\$ 9.748,10 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos); o PDZ 29 é uma área cedida ao Batalhão de Policiamento Turístico - PMPE, através de cessão de uso não onerosa; o PDZ 34 – OGMO Recife, entidade representativa, com exploração indireta da área e gera para o Porto do Recife uma receita mensal de R\$ 12.410,74 (doze mil, quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos); o PDZ 35 – Atual área da caixa d'água e escola, não está sendo explorada pelo Porto do Recife e se encontra disponível para cessão; o PDZ 36 – Área de exploração indireta e disponível para cessão, atualmente ocupada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH (Órgão Público), mediante contrato de cessão onerosa de uso e gera para o Porto do Recife uma receita mensal de R\$ 39.033,67(trinta e nove mil, trinta e três reais e sessenta e sete centavos); o PDZ 37 – Armazém 11 – Central de Artesanato de Pernambuco, é uma área de exploração indireta, através de contrato de cessão onerosa de uso, firmado com a Agência de Desenvolvimento de Pernambuco e que gera uma receita mensal para o Porto do Recife na ordem de R\$ 86.411,13 (oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e treze centavos); o PDZ 39 e PDZ 38, são áreas externas, atualmente indisponíveis para cessão onerosa de uso e não estão sendo utilizadas pelo Porto do Recife; o PDZ 40A - Armazém 09, PDZ 40B - Armazém 12, PDZ 40C - Armazém 13, PDZ 40D - Armazém 14, PDZ 40E - Pátio sul Armazém 14, PDZ 40F- Antigo Armazém 15 e Pátio ao Norte do Armazém 15, e PDZ 40G - Antigo Armazém 17 e arruamento/Antigo Armazém 16, todos explorados indiretamente pelo Porto do Recife, através de um Contrato de Arrendamento (antigo contrato) e que geram uma receita mensal em favor da Porto do Recife S.A., no valor de R\$ 550.878,51 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Em relação ao PDZ 40A (parte), o valor de R\$ 1.459,42 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) correspondente a utilização da área (próxima ao marco Zero) de aproximadamente 67m² (sessenta e sete metros quadrados), é também arrendada à empresa Porto Novo Recife S.A., regularizada através de um contrato de cessão de uso onerosa que gera essa receita para a empresa Porto do Recife S.A.. O Armazém 18 - PDZ 42, também arrendado à empresa Porto Novo Recife S.A., se refere a um aditivo ao contrato, firmado posteriormente, que gera ao Porto do Recife uma receita de R\$ 70.401,75 (setenta mil, quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos) que é a área utilizada como estacionamento; essa receita está contabilizada fora do valor total da receita acima mencionada. Na sequência, as áreas M1-Parque das Esculturas e M2- Área de Laser, estão disponíveis para cessão, mas não estão sendo exploradas diretamente pelo Porto do Recife, pois são áreas de atividades cultural e revitalização da cidade. Foi questionado pelo conselheiro Daniel da Silva Moura sobre o PDZ 41- Trecho Sul do Antigo Armazém 09, que é uma área explorada, indiretamente, pela EMPETUR, para atividade cultural, através de uma cessão não onerosa de uso, onde, desde a gestão anterior, a empresa Porto do Recife S.A. tentou transformar em cessão onerosa de uso e, em sendo assim, gostaria de saber se a referida área foi mais uma vez regularizada como cessão não onerosa de uso, momento em que foi registrado que a gestão da empresa Porto do Recife S.A., manteve o contrato celebrado com a EMPETUR, na modalidade cessão não onerosa de uso. Nesse momento, o conselheiro

Gilson José Monteiro Filho questionou "se existe por parte da empresa Porto do Recife S.A. algum tipo de discussão sobre repactuação dos valores atualmente cobrados em cada contrato disposto nas planilhas apresentadas, uma vez que os mencionados valores podem estar defasados ou não; se existe alguma dinâmica na empresa de reanálise desses valores, como exemplo, poderíamos citar o valor cobrado pela utilização de parte da área PDZ 40 A, de aproximadamente 67m² (sessenta e sete metros quadrados), também arrendada à empresa Porto Novo Recife S.A., próxima ao Marco Zero, que totaliza o montante de R\$1.459,42 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista que qualquer tipo de aluguel, atualmente, não existe nesse valor". Nesse momento, o Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A., corrigiu as informações prestadas anteriormente, registrando que o valor pago pela utilização da área parte do PDZ 40A (parte) diz respeito à área utilizada para os equipamentos chiller, para refrigeração da empresa Porto Novo Recife S.A. e que a área anteriormente apontada, próxima ao Marco Zero é a área parte do PDZ 40B, de aproximadamente 40,25m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados) utilizada pela empresa Recife Alimentos, formalizada através de um contrato de cessão onerosa de uso e que gera uma receita para o Porto do Recife na ordem de R\$ 3.622,97 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)". Além disso, pontuou a Sra. Lygia Braga, que em relação aos reajustes esses acontecem anualmente, previstos em contratos e que em relação aos contratos transitórios, relativos às áreas operacionais, atualmente com prazos de vigência de 06 (seis) meses, concluindo o seu prazo de 06 (seis) meses, é celebrado um novo contrato de igual período, com as necessárias atualizações em seus valores e, quando necessário, a empresa Porto do Recife S.A. promove o reequilíbrio do contrato". O Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Breno Mello ressaltou, ainda, que "meados do segundo semestre de 2024 até a presente data, houve uma evolução significativa na receita patrimonial da empresa Porto do Recife S.A., saindo de um valor de aproximadamente R\$900.000,00 (novecentos mil reais) por mês, para um valor mensal acima de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil), o que demonstra que a empresa, através da Diretoria Comercial e de Operações/Coordenadoria de Negócios, está promovendo as necessárias atualizações sobre valor pactuado nos seus contratos, observando os prazos estabelecidos, objetivando melhorar, cada vez mais, a receita patrimonial do Porto do Recife". A partir dos esclarecimentos prestados pelos empregados da empresa acima mencionados, os conselheiros, à unanimidade, se declararam "satisfeitos com a informações obtidas, nada mais havendo a ser discutido ou esclarecido". A Assessora Técnica lotada na Coordenadoria de Negócios da empresa Porto do Recife S.A., Sra. Lygia Braga, pontuou, ainda, para finalizar a sua apresentação que, "além da receita fixa do Porto do Recife advém desses contratos, há a receita variável de operações, com as movimentações de navios, com a utilização de infraestrutura portuária, acostagem, que compõem a receita do Porto do Recife". O conselheiro Gilson José Monteiro Filho, propôs como sugestão para a pauta da próxima reunião ordinária, "a apresentação da Evolução da Receita Patrimonial- Posicionamento 2023 a maio 2025, em forma de gráficos, com projeção até dezembro/2025 e a apresentação da planta do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Recife - PDZ", finalizando, dessa forma, a pauta desta Reunião. O Presidente deste Conselho Fiscal sugeriu, ainda, que "a próxima Reunião Ordinária seja presencial, para que os conselheiros possam conhecer melhor o Diretor Presidente do Porto do Recife, salvo se houver algum impedimento de agenda institucional dos conselheiros e/ou diretores do Porto do Recife". Nada mais havendo para ser discutido, os membros deste Conselho Fiscal agradeceram a presença de todos e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, deu por encerrada a reunião, determinando a mim, FLÁVIA DE ALMEIDA NEVES, Coordenadora de Articulação Institucional da empresa Porto do Recife S.A., que lavrasse, nesta data, a presente Ata, que lida e achada

Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Relação de áreas operacionais ou vinculadas à operação dos respectivos contratos e aditivos, que lhes asseguram a exploração regular, bem como a indicação da área correspondente no PDI vigente;

Nº ÁREA/INSTALAÇÕES	HOME/IDENTIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	PERFIL CARGA	TIPO INSTALAÇÃO	STATUS	NOME DA EMPRESA	MODALIDADE CONTRATUAL	VIGENCIA DE CONTRATO	Nº DO CONTRATO / DATA DA ASS INATURA	VALOR MENSAL
02	Terminal Açucareiro	36.566,00	Granéis Sólidos (epicar)	Armazém e área descoberta	Exploração Indireta	SINDACUCAR	TRANSIÇÃO	23/04/2025 a 22/04/2026 1 ano	2025/049/00	R\$ 51.543,96
03 A	Pátio 01 A	13.859,49	Multipropósito	Pátio	Disponível para Arrendamento
03 B	Pátio 01 B	11.059,73	Fertilizante/Multipropósito	Pátio	Exploração Indireta	Fertine	TRANSIÇÃO	16/06/2025 a 13/12/2025 180 dias	2024/053/00	R\$ 42.801,15
04	Armazém 01 A	10.092,86	Malte Cevada/Multipropósito	Armazém e área descoberta	Exploração Indireta	Liquiport	TRANSIÇÃO	06/04/2025 a 05/04/2026 1 ano	2025/050/00	R\$ 118.288,44
05 A	Armazém 01 e Área Pavimentada	5.144,38	Multipropósito	Armazém e área descoberta	Exploração Direta (Disponível para arrendamento)
05 B	Silos Portuários e Área Pavimentada	8.197,05	Granéis Sólidos (vegetais)	Silos e área descoberta	Disponível para arrendamento
08	Armazém 02	8.384,28	Multipropósito	Armazém e área descoberta	Exploração Direta (Disponível para arrendamento)
09	Pátio 02 junto ao Cais 02	23.331,79	Multipropósito	Pátio	Exploração Direta (Disponível para arrendamento)
11A	Terminal de Barrilha	3.399,30	Barrilha/Multipropósito	Armazém e área descoberta	Exploração Indireta	SCS	TRANSIÇÃO	20/03/2025 A 15/09/2025 180 dias	2025/031/00	R\$ 43.617,94
11B	Terminal de Barrilha	4.601,04	Barrilha/Multipropósito	Armazém e área descoberta	Exploração Indireta	SCS	TRANSIÇÃO	30/06/2025 A 30/05/2025 11 meses	2024/097/00	R\$ 59.015,02
15	Armazém R2/ REC09	7.759,39	Multipropósito	Armazém e área descoberta	Exploração Indireta	USINA PETRIBU S.A	ARRENDAMENTO	15/01/2025 a 14/01/3035 10 anos	09/2024, TAP em 15/01/2025.	R\$ 60.368,05

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. F.', 'C. P.', and 'C. P. O.']

Relação de áreas não afetadas à operação portuária, com a informação dos respectivos contratos, bem como a indicação da área correspondente no atual PDZ;									
Nº ÁREA/INSTALAÇÕES	NOME/IDENTIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	DESTINAÇÃO ATUAL OU PREFERIDA	STATUS	NOME DA EMPRESA	MODALIDADE CONTRATUAL	DATA DE INÍCIO/TERMINO	Nº DO CONTRATO	VALOR MENSAL
01	Caís retroárea	79.891,49	Revitalização	Disponível para Cessão
06	Terminal de Pescados (Armazém R1)	2.994,60	Indústria e comércio	Exploração Indireta	OCEANUS	Cessão Onerosa de Uso	29/12/2024 a 28/12/2044 20 anos	2024/075/01	R\$ 26.868,24
07A	Fortaleza do Bursaco	48.805,70	Preservação Histórico-Cultural	Indisponível
07B	Cruz do Patrão	625,93	Preservação Histórico-Cultural	Indisponível
10	Indústria de Fertilizante	13.542,45	Fertilizantes/Indústria	Exploração Indireta	FERTINE	Cessão Onerosa de Uso	17/11/2021 a 31/08/2038 17 anos	2021/052/00	R\$ 109.376,60
12	Bombeiros	4.377,27	Corpo de Bombeiros	Exploração Indireta	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL -	Cessão Não Onerosa	01/12/2015 a 30/11/2025 10 anos	2015/03/00	NÃO ONEROSO
13	Oficina de containers	3.639,96	Apoio a Operação	Exploração Indireta	AGEMAR	Cessão Onerosa de Uso	14/08/2023 a 13/08/2033 10 anos	2023/038/00	R\$ 26.099,40
14	Oficina de máquinas	2.454,09	Apoio a Operação	Exploração Indireta	AM Máquinas	Cessão Onerosa de Uso	09/08/2024 a 8/08/2034 10 anos	2009/025/01	R\$ 17.522,20
16	Área descoberta 5	472,26	Multipropósito	Exploração Indireta	OCEANUS	Cessão Onerosa de Uso	29/12/2024 a 28/12/2044 20 anos	2024/075/01	EXPANÇÃO DA ÁREA DPZ 06
17	Área Descoberta 1	3.112,34	Sistema de abastecimento de água	Exploração direta Indisponível para cessão
18B	Anexo TG	2.879,80	Revitalização	Exploração Indireta Disponível para Cessão
19A	Pré-Gate	8.229,49	Administrativo	Exploração direta Indisponível para cessão
19B	Anexo pré-gate	227,39	Multipropósito	Exploração Indireta Disponível para Cessão
21A	Majoração PDZ 10 - Indústria Fertilizante	8.786,63	Fertilizantes/Galpões e indústrias	Exploração Indireta	FERTINE	Cessão Onerosa de Uso	17/11/2021 a 31/08/2038 17 anos	2021/052/02	R\$ 65.544,90
21B	Apoio Caminhoneiro (posto combustível)	2.752,09	Comércio/Combustíveis
24	Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos e Autoclaves	2.765,75	Movimentação de Resíduos Sólidos E	Exploração Direta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dan Fe' and 'Dan'.

35	Atual área da caixa d'água e escola	3.831,24	Revitalização da cidade	Exploração Indireta Disponível para Cessão.
36	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	1.253,13	Órgão Público	Exploração Indireta	SIDH	Cessão Onerosa de Uso	31/05/2016 a 30/05/2026 10 anos	2016/016/00	R\$ 99.033,67	.
37	Armazém 11	2.715,63	Atividade cultura	Exploração Indireta	ADEPE	Cessão Onerosa de Uso	04/04/2023 a 31/05/2026 3 anos	2018/020/01	R\$ 86.411,13	.
38	Área externa junto aos antigos armazéns 09, 10 e 11	5.917,65	Revitalização da cidade	Indisponível para cessão
39	Área externa junto aos armazéns 12, 13 e 14	4.400,93	Revitalização da cidade	Indisponível para cessão
40 A	Antigo Armazém 09	2.247,37	Revitalização da cidade	Exploração Indireta	PNR	ARRENDAMENTO	03/05/2012 a 02/05/2037 25 anos	2012/010/03	R\$ 550.878,51	.
40 A (parte)	Antigo Armazém 09	67,20	Revitalização da cidade	Exploração Indireta	PNR	Cessão Onerosa de Uso	16/04/2025 a 15/04/2026 1 ano	2016/002/04	R\$ 1.459,42	.
40 B	Antigo Armazém 12	1.679,31	Revitalização da cidade	Exploração Indireta	PNR	ARRENDAMENTO	03/05/2012 a 02/05/2037 25 anos	2012/010/03	R\$ 550.878,51	.
	Parte	40,25	Revitalização da cidade	Exploração Indireta	Recife Alimentos	Cessão Onerosa de Uso	01/03/2023 a 31/05/2026 3 anos	2018/014/01	R\$ 3.622,97	.
40 C	Antigo Armazém 13	1.657,53	Revitalização da cidade	Exploração Indireta	PNR	ARRENDAMENTO	03/05/2012 a 02/05/2037 25 anos	2012/010/03		
40 D	Antigo Armazém 14	1.653,19	Revitalização da cidade	Exploração Indireta	PNR	ARRENDAMENTO	03/05/2012 a 02/05/2037 25 anos	2012/010/03		
40 E	Pátio Sul - Armazém 14	4.547,55	Revitalização da cidade	Exploração Indireta	PNR	ARRENDAMENTO	03/05/2012 a 02/05/2037 25 anos	2012/010/03		
40 F	Antigo Armazém 15 e pátio ao Norte do Armazém 15 / Antigo Armazém CIBRAZEM	12.686,42	Revitalização da cidade	Exploração Indireta	PNR	ARRENDAMENTO	03/05/2012 a 02/05/2037 25 anos	2012/010/03		
40 G	Antigo Armazém 17 e arruamento / Antigo Armazém 16	14.663,09	Revitalização da cidade	Exploração Indireta	PNR	ARRENDAMENTO	03/05/2012 a 02/05/2037 25 anos	2012/010/03		
41	Trecho ao Sul do antigo Armazém 09	3.804,69	Atividade cultura	Exploração Indireta	PNR	Cessão Não Onerosa	06/2023 a 31/05/2026 3 a	2016/008/08	NÃO ONEROSO	
42	Armazém 18	12.685,00	Comércio e Logística	Exploração Indireta	PNR	ARRENDAMENTO	03/07/2024 a 02/05/2037	2012/010/04	R\$ 70.401,75	.
M1	Parque das Esculturas	3.693,79	Atividade cultural	Disponível para Cessão
M2	Área de Laser	3.163,19	Revitalização da cidade	Disponível para Cessão



 CPA. A.